



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 120/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 15 de março de 2022.

Referente: Indicação nº 058/2022

1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
556/2022

DATA / HORA
16/03/2022 14:42:44

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 058/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Edivilson Leme Mendes e subscrita pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 350/2022** cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 10 de março de 2022.

MEMO SMISP Nº 350/2022

Á

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: Memorando Nº 27322 – DTL/SMG

Assunto: Indicação 058/2022

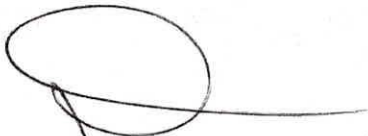
Vereador Edilson Leme Santos

Prezado Senhor (a),

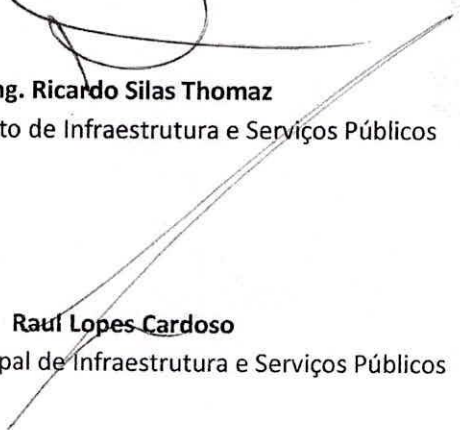
Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, iremos encaminhar ao local um técnico para levantamento de dados e posterior elaboração de projeto para estudo de viabilidade e captação de recursos, com relação a iluminação pública estaremos analisando junto a concessionária um estudo técnico para possível implantação.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

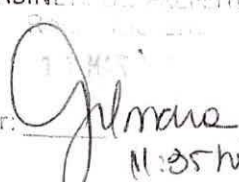

Eng. Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos


Rauf Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

GABINETE DO PREFEITO

Por: 
11:35 hr

Edilson Feme Mendes
Vereador

EDILSON FEME MENDES
Vereador

Plano de Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de Janeiro de 2022.

local.
melhores condições de vida para os munícipes e contribuir com o desenvolvimento
Por fim, como motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo
inssegurança de fazer entregas no local devido a escuridão.
Vários pontos das ruas e avenidas não possuem iluminação pública, acarretando
"Lanterna" de iluminação que não há na rua, não possui iluminação pública, acarretando
comportamento de insegurança e das ruas escuras.
Pavimentação também favorece os riscos de acidentes com idosos e crianças que
tomada por terra, o que dificulta o acesso e travessia. Ressaltando que a atual
faz necessária, visto que existe uma grande movimentação de veículos e a rua está
na referência via. De acordo com os moradores do local, a pavimentação asfáltica se
em 2022, não há previsão de quando será feita que alguns munícipes entraram
A Lei nº 1.235/2012, dispõe sobre a criação de algumas ruas e avenidas em

JUSTIFICATIVA

INDICOU: Sr. Excmo. Prefeito Municipal, Sr. Danilo Barbosa Machado e aos
departamentos competentes, a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica e
instalação de iluminação pública na referida via, "Antonio de Freitas Sousa" no bairro
de Joazeiro e a mais urgente possível.

INDICAÇÃO Nº 058/2022

GABINETE VEREADOR PRETINHO

Estado de São Paulo

Camara Municipal de Cajamar

